

I-CADERNO DO EXECUTIVO

**a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS,
PORTARIAS E DEMAIS
PROCESSOS LEGISLATIVO****DECRETO Nº. 3522 DE 07 DE
ABRIL DE 2025**

**Altera a composição dos membros
efetivos e
suplentes do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social
do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação
Básica e de Valorização dos
Profissionais da
Educação - FUNDEB, nomeados pelo
Decreto
n.º 3.141, de 09 de dezembro de 2022
e revoga
o Decreto n.º 3.336 de 09 de abril de
2024.**

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 1.302 de 16 de março de 2021,

Considerando a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto 3.141, de 09 de dezembro de 2022, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, dos respectivos segmentos:

I - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Valdirene Batista dos Santos (membro suplente) em substituição ao membro suplente Cibele Pedroso Mamede Silva Pacheco.

II - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Nilza Aparecida da Silva (membro suplente) em substituição ao membro suplente Maria de Fátima Pereira São José.

III - Representante dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:

Ozória Angela Medeiros Santos (membro titular) em substituição ao membro titular Luciane dos Santos Oliveira.

IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Victor Hugo de Jesus Oliveira (titular) em substituição ao membro titular Ozória Angela Medeiros Santos;
Lucas Vinícius Machado Santos (suplente) em substituição ao

membro suplente Francisco Henrique Barbosa Gomes.

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Patrícia dos Reis Moreira (membro titular) em substituição ao membro titular Valdirene Batista dos Santos;

VI - Representante do Conselho Tutelar:

Talita Estefane de Oliveira Maia (membro suplente) em substituição ao membro suplente Angela Maria de Oliveira.

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3.336 de 09 de abril de 2024, que alterou a composição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeado pelo Decreto 3.141, de 09 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

**b) ATOS OFICIAIS,
NORMATIVOS E DEMAIS ATOS
ADMINISTRATIVOS**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

II-CADERNO DO LEGISLATIVO

**a) ATOS NORMATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS
ATOS ADMINISTRATIVOS**

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

**d) ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**



III-OUTRAS MATÉRIAS

**NÃO HÁ MATÉRIAS A SER
PUBLICADAS**

